



Ofício 862/2025

De: Cleonice F. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 08/07/2025 às 09:13:52

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 769/2025

Data: 08/07/2025 - Horário: 17:20

Administrativo

OFÍCIO 0253/2025/SAPL/DG/REQ.106/PROTOC.692

Ponte Nova, 26 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 0253/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0106/2025 – protocolado nº 692/2025 de autoria de vários Vereadores, solicitando informações sobre os atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde. Informamos que:

A ordem de espera é feita pelo SistemaVersa. O paciente faz a marcação da consulta ou exames e recebe através de um link a marcação para acompanhar o status/andamento de sua demanda.

No que tange o cumprimento da lei mencionada no ofício, após avaliação das equipes da secretaria e da assessoria jurídica em conjunto com a empresa responsável pelo versa, verificou-se que a melhor forma de garantir o cumprimento da lei seria a implementação do link supracitado, hoje já em funcionamento, onde o cidadão acompanha o status, ou seja, é possível verificar se segue em espera ou se já aconteceu o agendamento.

Todos nossos profissionais, tanto do CAPS quanto das outras unidades, lidam com pacientes com transtornos mentais. Os profissionais do CAPS e todos os outros são capacitados, mas não há periodicidade específica. As capacitações surgem de demandas internas, externas, mudanças em orientações, portarias, etc. Ressaltamos que os profissionais do CAPS passam por capacitações de forma mais frequente que os demais visto que o setor está diretamente ligado à saúde mental.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08D1-39A1-9A9E-BA91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 08/07/2025 12:26:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/08D1-39A1-9A9E-BA91>